



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ  
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE  
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017  
Praça Dom João Costa, 511, Bairro Santo Antônio, CEP: 59.611-120, Mossoró/RN  
Fone: (84)3318.7648 - Email: extensao@catolicadorn.com.br

## **EDITAL DA Nº 08/2022**

A **FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, através da Diretora Acadêmica, torna pública a abertura das inscrições para o Grupo de Estudo em Terapia Cognitivo Comportamental vinculado ao Programa de Pesquisa e Extensão PROPEC, de acordo com as normas abaixo:

### **1 DO PROGRAMA DE PESQUISA E EXTENSÃO**

1.1 O PROPEC - Programa de Pesquisa e Extensão é destinado ao desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação de destacado desempenho acadêmico.

1.2 Tem como principais objetivos contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, possibilitar maior interação entre a graduação e a pós-graduação; além disso, a pesquisa deve ser vista como fundamento para suas aulas e para a titulação acadêmica, assim o aluno aprende a pensar, indagar e intervir na realidade de modo autônomo.

1.3 O projeto possibilitará um entendimento sobre a iniciação científica e extensão no âmbito acadêmico, contribuindo para o crescimento intelectual do aluno.

### **2 DO EDITAL**

2.1 O presente Edital tem por finalidade abrir inscrições para alunos da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte, candidatos a voluntariado no Grupo de Estudo em Terapia Cognitivo Comportamental.

2.2 O Grupo de Estudo em Terapia Cognitivo Comportamental é destinado aos alunos que tenham interesse em aprofundar os conhecimentos a cerca da Terapia Cognitivo Comportamental.

2.3 O grupo tem como principais objetivos fomentar o ensino, pesquisa e extensão na área, desenvolver o conhecimento científico e inovar no campo, bem como desenvolver competências diversas nos alunos de Psicologia da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte;

2.4 São promovidas, quinzenalmente, rodas de discussão de textos selecionados previamente de acordo com temáticas voltadas às práticas de atuação e pesquisa na Terapia Cognitivo Comportamental, onde um grupo ficará responsável pela condução da discussão, onde todos deverão participar ativamente;

2.5 A partir das discussões geradas, projetos de pesquisa e extensão poderão ser desenvolvidos em paralelo aos grupos de estudo, desde que os alunos envolvidos tenham interesse e disponibilidade em participar destes, sendo a seleção realizada posteriormente de acordo com a necessidade.

### **3 PERÍODO DE VIGÊNCIA E CARGA HORÁRIA SEMANAL**

3.1 O projeto terá duração de 12 meses com início em 08/04/2022 e término em 08/04/2023.

3.2 O aluno indicado para voluntário deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Faculdade e ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas no projeto.



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ  
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE  
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017  
Praça Dom João Costa, 511, Bairro Santo Antônio, CEP: 59.611-120, Mossoró/RN  
Fone: (84)3318.7648 - Email: extensao@catolicadorn.com.br

3.3 O aluno voluntário estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes no Plano de Trabalho do Grupo de estudos, proposto pela professora no ato da inscrição, em jornada de 2 (duas) horas semanais de atividades.

#### **4 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

4.1 No ato da inscrição o candidato deverá:

4.1.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação da Faculdade (entre o 2º e 9º período);

4.1.2 Ter índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7 (sete);

4.1.3 Ter disponibilidade para cumprir a carga horária do Grupo de Estudos a tarde, em horário não conflitante com o de suas aulas;

4.1.4 Não ter sofrido sanções disciplinares como advertência verbal, repreensão por escrito e suspensão;

4.1.5 Ter regularidade nas situações acadêmica e financeira.

#### **5 DAS INSCRIÇÕES**

5.1. Período de inscrições: 29 de março a 31 de março de 2022.

5.2. Local: As inscrições serão realizadas através de formulário online a partir do seguinte link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScRJYvAWqkcx6jIxxqCQEWODvvSYXa1TLka416\\_YPrm-1gmgQ/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScRJYvAWqkcx6jIxxqCQEWODvvSYXa1TLka416_YPrm-1gmgQ/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0)

#### **6 DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 Os procedimentos para inscrição incluem:

a) Está cursando a partir do 7º período em psicologia.

b) Preenchimento do formulário de Inscrição de alunos candidatos a voluntários para o projeto de pesquisa e extensão.

c) Índice de Rendimento Acadêmico;

d) Entrevista (dia 01/04, o horário e sala serão informados posteriormente através de contato por e-mail ou telefone).

#### **7 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO DE PROJETO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

7.1 Ser aluno de graduação a partir do segundo período, regularmente matriculado e com coeficiente de rendimento global no mínimo igual a sete (7,0).

7.2 Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa.

7.3 Apresentar no Congresso da Faculdade sua produção científica, sob a forma de resumos e na forma de painéis ou orais.

7.4 O aluno será considerado pertencente ao projeto somente após a assinatura do Termo de Compromisso.

#### **9 ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO**



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ  
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE  
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017  
Praça Dom João Costa, 511, Bairro Santo Antônio, CEP: 59.611-120, Mossoró/RN  
Fone: (84)3318.7648 - Email: extensao@catolicadorn.com.br

9.1 Acompanhar todo o processo seletivo, fornecer suporte ao docente e discente, divulgar as vagas de voluntário de iniciação científica, legalizar a lisura do processo, certificar o recebimento dos relatórios.

## **10 DA AVALIAÇÃO DO VOLUNTÁRIO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

10.1 Na avaliação do desempenho do aluno deverão ser observados os seguintes requisitos:

- a) assiduidade;
- b) pontualidade;
- c) interesse e responsabilidade;
- d) segurança nos conhecimentos, competências, habilidades e procedimentos teórico-práticos;
- e) organização;
- f) cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas;
- g) relacionamento com alunos, professores e equipe técnica.

## **11 DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO**

11.1 São motivos de substituição do aluno de Pesquisa e extensão:

- 11.1.1 Insuficiência de desempenho;
- 11.1.2 Não cumprimento das atividades do projeto;
- 11.1.3 Término da graduação;
- 11.1.4 Transferência para outra instituição de ensino;
- 11.1.5 Trancamento de matrícula;
- 11.1.6 Mobilidade Acadêmica;
- 11.1.7 Falecimento;
- 11.1.8 Solicitação do aluno;
- 11.1.9 Solicitação do coordenador do projeto;

## **12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 Somente prestará processo seletivo o candidato cuja inscrição tenha sido deferida pela coordenação do curso;

13.2. A participação do PROPEC não implica vínculo empregatício, e suas atividades são regidas por contrato específico a ser celebrado com a instituição;

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica em conjunto com o coordenador de Pesquisa e extensão.

## **13 CRONOGRAMA**

	<b>DATA</b>
<b>Lançamento do Edital</b>	20 de março de 2022
<b>Inscrições</b>	29 de março a 31 de março de 2022
<b>Entrevista</b>	01 de abril de 2022
<b>Resultado</b>	04 de abril de 2022



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ  
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE  
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017  
Praça Dom João Costa, 511, Bairro Santo Antônio, CEP: 59.611-120, Mossoró/RN  
Fone: (84)3318.7648 - Email: extensao@catolicadorn.com.br

<b>Apresentação e convocação do PROPEC</b>	04 de abril de 2022
<b>Início dos encontros</b>	A partir de 08 de abril de 2022
<b>Encontros extraordinários</b>	De acordo com demanda

Mossoró/RN, 29 de março de 2022

**ÉRIKA FERNANDES BENJAMIM**  
Diretora Acadêmica

**KARIDJA KALLIANY CARLOS DE FREITAS MOURA**  
Coordenadora de Pesquisa e Extensão